



CREMEB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA



protocolo@cremeh.org.br



71 3339-2800



www.cremeh.org.br

COMUNICAÇÃO INTERNA N.º 037/2025

PCS-021/2025

Salvador, 03 de julho de 2025

SEI 25.5.000002569-0

À

DIRETORIA

Cons. Otávio Marambaia dos Santos

Assunto: Solicitação de homologação de processo de dispensa de licitação.

Exmo. Presidente,

Solicitamos autorização da Diretoria deste Regional, para contratação da pessoa jurídica **BSB TRANSPORTES E GUINCHOS 24H LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 29.889.098/0001-61**, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no Art. 75º, inciso II, da Lei 14.133/2021, para prestação de serviços de transporte individual de veículo tipo van, modelo Sprinter 416 CDI (extralonga 6,94m), ora denominado Cremeh Móvel, para realização de ações de atendimento aos médicos na cidade de Itabuna, com retirada na cidade de Salvador no dia 03/07/2025 (Salvador x Itabuna) e retirada em Itabuna no dia 06/07/2025 (Itabuna x Salvador).

A justificativa e especificações para contratação dos serviços foram apresentadas pelo demandante da contratação, o Departamento de Eventos e Promoção da ética Médica e Bioética (DEPEM), conforme se depreende do Documento de Oficialização de Demanda e Termo de Referência acostados.

Por se tratar de processo de contratação direta através de Dispensa de Licitação, foi realizada pesquisa de preços pelo setor demandante no sentido de buscar no mercado o prestador dos serviços demandados com o melhor custo-benefício para esta administração, resguardadas as exigências legais.

Esclarecemos que a escolha das empresas consultadas foi proveniente de pesquisa do setor demandante, o Departamento de Eventos e Promoção da ética Médica e Bioética (DEPEM),



cremeh.ba



cremeh.official



cremehoficial



company/cremeh



Rua Guadalajara, 175, Morro do Gato, Ondina,
Salvador, BA - CEP: 40.169-690



CREMEB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA



protocolo@cremeh.org.br



71 3339-2800



www.cremeh.org.br

sendo de inteira responsabilidade do mesmo, cabendo ao DECOMP a formalização processual da contratação.

Desse modo, das empresas consultadas, a que melhor atende às necessidades constantes no Termo de Referência, é a **BSB TRANSPORTES E GUINCHOS 24H LTDA**, pelo valor total de **R\$ 14.000.00 (quatorze mil reais)**.

A Assessoria Jurídica foi consultada acerca da pertinência da contratação através de Dispensa de Licitação, nos moldes do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, tendo se manifestado favorável conforme se depreende de parecer anexado aos autos.

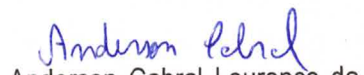
Por fim, tendo em vista que a empresa em questão encontra-se regular com as obrigações sociais, fiscais e trabalhistas, conforme se depreende das certidões anexadas, **encaminhamos o presente expediente à Diretoria para análise e homologação ou considerações.**

À Diretoria para análise, aprovação e homologação ou considerações.

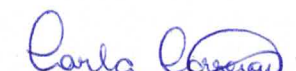
Atenciosamente,

Comissão de Licitação


Nádia Lima da Silva


Anderson Cabral Lourenço da
Silva


Sandro Sales Araújo


Carla Correia Conceição





CREMEB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA



protocolo@cremeb.org.br



71 3339-2800



www.cremeb.org.br

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Diante do quanto exposto por meio da **C.I. de nº 037/2025**, por considerar que os termos do processo de compras nº PCS-021/2025, SEI nº 25.5.000002569-0, estão em consonância com o Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, homologamos a contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** da pessoa jurídica **BSB TRANSPORTES E GUINCHOS 24H LTDA**, inscrita no **CNPJ sob n.º 29.889.098/0001-61**, para prestação de serviços de transporte individual de veículo tipo van, modelo Sprinter 416 CDI (extralongo 6,94m), ora denominado Cremeb Móvel, para realização de ações de atendimento aos médicos na cidade de Itabuna, com retirada na cidade de Salvador no dia 03/07/2025 (Salvador x Itabuna) e retirada em Itabuna no dia 06/07/2025 (Itabuna x Salvador), pelo valor total de **R\$ 14.000.00 (quatorze mil reais)**.

Salvador-BA.

Cons. Otávio Marambaia dos Santos
Presidente

Cons. Raimundo Teixeira da Costa
Tesoureiro

